



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 132/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para o funcionário **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de novembro de 2018


Maria Amáble Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 22/11/2018 onde permanecerá por 30 dias